



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

**MANDATO 2021-2025**

## **Ata em minuta n.º 23/2025**

**06 de junho de 2025**

**(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º**

**75/2013, de 12 de setembro)**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas realizou-se a Reunião Pública de Executivo, na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo, na Rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e o Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: do Secretário: João Francisco Borges da Costa; da Vogal: Maria Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

**A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte:** -----

**Período reservado ao público:** Intervieram os seguintes fregueses, com os seguintes assuntos: --

**Filipe Dias:** Insegurança na Freguesia. -----

1. **Análise, discussão e votação da:** -----

1.1. **Proposta 311/2025** - Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para a Divisão de Intervenção Social, Secção de Educação e Juventude, para o exercício de funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0201. -----

2. **Outros assuntos:** -----

3. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

MB



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

3.1. **Proposta 311/2025** - Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para a Divisão de Intervenção Social, Secção de Educação e Juventude, para o exercício de funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0201. **(Aprovada pelos presentes)** -----

A ata em minuta foi lida a todos os presentes na reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas, da qual se lavrou a presente ata em minuta que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Tesoureiro da Junta de Freguesia - Ricardo Nuno dos Reis Afonso – que a secretariei. -----

Lisboa, 06 de junho de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

\_\_\_\_\_  
*Madalena Domingues*

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

\_\_\_\_\_



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

## MANDATO 2021-2025

### PROPOSTA N.º 311/2025

**Presidente, Madalena Natividade**

---

**ASSUNTO:** Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para a Divisão de Intervenção Social, Secção de Educação e Juventude, para o exercício de funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0201.

---

Após a conclusão do supra identificado procedimento concursal levado a efeito - nos termos das deliberações da Junta de Freguesia n.º 102/2025, n.º 103/2025 e n.º 104/2025, todas de 07 de fevereiro, pelo respetivo júri do concurso, seguindo o procedimento para o efeito previstos na lei, de que, aliás, tenho conhecimento por ter sido remetida, pelo Júri, cópia de todo o procedimento concursal em causa e que acompanha a presente proposta – foi remetida a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal acima identificado, em cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Assim, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proponho que seja homologada, pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal acima identificado, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri nomeado para o mesmo.

Em cumprimento do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deverão os candidatos, incluindo os que possam ter sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, sendo que, *“Após homologação, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”*.

Lisboa, 02 de junho de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

**Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade**

A proposta deve ser submetida à AFA? Sim \_\_\_ Não x

É competência da junta de freguesia homologar a lista de ordenação final no âmbito de procedimento concursal aberto com vista à contratação de trabalhadores.

30/05/2025